

41: D

42: A

43: E



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL (CRM-DF) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR

GABARITO OFICIAL PRELIMINAR APLICAÇÃO 28/09/2025

APLICAÇÃO 28/09/2025											
100 - ADVOGADO											
01: B	02: A	03: C	04: E	05: C	06: D	07: B	08: A	09: E	10: D		
11: C	12: D	13: B	14: A	15: E	16: E	17: D	18: B	19: A	20: C		
21: A	22: B	23: C	24: B	25: E	26: A	27: B	28: C	29: E	30: A		
31: D	32: A	33: D	34: C	35: B	36: D	37: B	38: C	39: E	40: E		
41: D	42: D	43: A	44: A	45: C	46: B	47: E	48: D	49: C	50: E		
101 - ANALISTA DE GESTÃO											
01: B	02: A	03: C	04: E	05: C	06: D	07: В	08: A	09: E	10: D		
11: C	12: D	13: B	14: A	15: E	16: E	17: D	18: B	19: A	20: C		
21: A	22: B	23: C	24: B	25: E	26: A	27: B	28: C	29: C	30: A		
31: D	32: E	33: C	34: B	35: A	36: B	37: C	38: E	39: E	40: D		
41: E	42: D	43: A	44: D	45: B	46: E	47: D	48: A	49: C	50: B		
					ISTA DE T.I.						
01: B	02: A	03: C	04: E	05: C	06: D	07: B	08: A	09: E	10: D		
11: B	12: E	13: C	14: D	15: A	16: E	17: D	18: B	19: A	20: C		
21: A 31: B	22: B 32: A	23: C 33: E	24: B 34: C	25: E 35: C	26: A 36: D	27: B 37: B	28: C 38: A	29: C 39: E	30: D 40: D		
41: C	42: D	43: B	44: A	45: E	46: D	47: D	48: E	49: A	50: E		
71. 0	72.0	73. 0	77.71	73. L	40. 0	77.0	70. L	73.70	30. L		
				103 - CO	NTADOR						
01: B	02: A	03: C	04: E	05: C	06: D	07: B	08: A	09: E	10: D		
11: C	12: D	13: B	14: A	15: E	16: E	17: D	18: B	19: A	20: C		
21: A	22: B	23: C	24: B	25: E	26: A	27: B	28: C	29: A	30: C		
31: D	32: D	33: B	34: D	35: A	36: E	37: E	38: D	39: C	40: A		
41: D	42: E	43: B	44: E	45: C	46: C	47: B	48: E	49: A	50: D		
				104 - MÉD	ICO FISCAL						
01: B	02: A	03: C	04: E	05: C	06: D	07: B	08: A	09: E	10: D		
11: C	12: D	13: B	14: A	15: E	16: E	17: D	18: B	19: A	20: C		
21: A	22: B	23: C	24: B	25: E	26: A	27: B	28: C	29: C	30: C		
31: D	32: B	33: A	34: A	35: B	36: D	37: C	38: D	39: E	40: E		
41: A	42: E	43: E	44: D	45: D	46: A	47: D	48: B	49: E	50: C		
105 - ANALISTA ADMINISTRATIVO											
01: D 11: C	02: B 12: D	03: C 13: B	04: D 14: A	05: A 15: E	06: A 16: B	07: C 17: C	08: E 18: A	09: D 19: E	10: E 20: D		
21: C	22: D	23: E	24: B	25: B	26: D	27: C	28: A	29: C	30: E		
31: B	32: A	33: A	34: D	35: C	36: B	37: D	38: A	39: E	40: C		

44: B

45: C

46: E

47: B

50: B

49: E

48: A





200 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO										
01: E	02: A	03: D	04: E	05: B	06: D	07: C	08: B	09: C	10: A	
11: C	12: D	13: B	14: A	15: E	16: D	17: E	18: B	19: A	20: C	
21: A	22: D	23: C	24: B	25: B	26: A	27: C	28: D	29: C	30: C	
31: B	32: A	33: E	34: D	35: B	36: A	37: C	38: D	39: E	40: A	
41: B	42: E	43: D	44: E	45: C	46: B	47: A	48: D	49: E	50: C	

201 - TÉCNICO EM ARQUIVOLOGIA									
01: E	02: A	03: D	04: E	05: B	06: D	07: C	08: B	09: C	10: A
11: C	12: D	13: B	14: A	15: E	16: D	17: E	18: B	19: A	20: C
21: A	22: D	23: C	24: B	25: B	26: A	27: C	28: D	29: E	30: E
31: C	32: D	33: E	34: B	35: A	36: E	37: D	38: C	39: A	40: B
41: B	42: A	43: E	44: D	45: B	46: B	47: D	48: E	49: A	50: C

202 - TÉCNICO EM T.I.										
01: E	02: A	03: D	04: E	05: B	06: D	07: C	08: B	09: C	10: A	
11: D	12: B	13: A	14: C	15: E	16: D	17: E	18: B	19: A	20: C	
21: A	22: D	23: C	24: B	25: B	26: A	27: C	28: D	29: C	30: D	
31: B	32: A	33: E	34: C	35: C	36: D	37: B	38: A	39: E	40: E	
41: E	42: D	43: B	44: A	45: E	46: C	47: D	48: B	49: A	50: E	

1 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

- 1 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá do período entre 10 horas do dia 30 de setembro e 20 horas do dia 1.º de outubro de 2025.
- 1.1 Para interpor recurso contra essa fase, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível na "Área do Candidato", no endereço eletrônico https://www.institutoibest.org.br, na opção "Recursos" e seguir as instruções ali contidas
- 1.2 Não será aceito recurso por outra via ou meio que não seja o estabelecido nos subitens anteriores.
- 1.3 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico https://www.institutoibest.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 1.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 1.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 1.6 O deferimento de recurso contra questão de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação da questão ou a alteração de seu gabarito. A anulação de questão se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado na questão foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há mais de uma alternativa que atenda ao comando da questão; há erro de digitação que prejudica o julgamento da questão; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para a questão.
- 1.7 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 1.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 1.9 Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou de questão integrante de prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido. Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, ou, ainda, fora do prazo.
- 1.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.
- 1.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

Brasília-DF,29 de setembro de 2025.